

- Pasta Geral: Subpasta: 2; 2.7; 27.1 e ato (PORTARIA) 2.7.1.4.

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 10, de 19/06/2017.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião ocorrida em 16/06/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno, desta forma lavrado:

Art. 20 – Ao Conselho Pleno do CRESS 19ª Região-Goiás compete:

(...);

XVI – Instituir as Comissões Permanente de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

(...).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO À INADIMPLÊNCIA** no âmbito deste Conselho com a seguinte composição:

1 – NARA COSTA – (CRESS) nº 1604 – coordenadora; **2 – MARIA CIURINHA PEREIRA DOS SANTOS** – (CRESS) nº 3094 - membro; **3 – CÁTHIA MARTINS LOURENÇO AVELAR** (Assessora Financeira) - membro; **4 – BALTAZIVAR DOS REIS SILVA** (Assessor Jurídico) - membro.

Art. 2º - Esta **COMISSÃO** terá mandato até 15/05/2020, podendo, ser acrescida e/ou dissolvida por deliberação do Conselho Pleno.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 19/06/2017.

Conselheira Presidente - **ANA ÂNGELA TORRES BRASIL**